REQUERIMENTO Nº 406/2018
Data: 12 de novembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Referida solicitação tem como objetivo fiscalizar o bom emprego do mencionado programa na rede municipal de saúde, o qual tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território através de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde, especialmente no que concerne ao recebimento de valores por parte da municipalidade e sua aplicação na atenção básica.

Para tanto, requer seja explicado pelo Executivo Municipal o funcionamento do referido programa no âmbito da atenção básica do Município de Marechal Cândido Rondon, detalhando-se em quais fases e ciclos o mesmo se encontra.

Ainda, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal os seguintes questionamentos: i) se o Município de Marechal Cândido Rondon integra o PMAQ-AB; ii) em caso positivo, quais Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família já foram certificadas e quais estão em vias de certificação; iii) qual o valor já recebido pela municipalidade no ano de 2018 referente aos recursos do PMAQ-AB; iv) onde foram aplicados referidos recursos; v) se houve o repasse de parte dos recursos para os servidores na forma de remuneração/gratificação de desempenho; e vi) caso negativa a resposta anterior, por qual motivo não se está havendo o repasse dos recursos para os servidores eventualmente qualificados.

Em anexo a resposta, requer sejam encaminhados em mídia digital todos os documentos referentes ao PMAQ-AB, especialmente aqueles que comprovam os repasses efetuados pelo Governo Federal e sua efetiva aplicação no âmbito municipal.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 12 / 11 / 2018
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário